DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base na Ata n.º 05 – Julgamento da Habilitação - emitida pela Comissão de Contratação, designada pelas Portarias nº 9284/24, 9519/24 e 9698/25, HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no **CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 04/2025** - Processo 2.499/2025 e 3432/2025, em que a empresa RESIDENCIAL FLOR DE LOTUS LTDA, inscrita no CNPJ 64.301.584/0001-18 foi INABILITADA.

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Montenegro, 22 de setembro de 2026.

Gustavo Zanatta
Prefeito Municipal